

PUBLICADO EM NO JORNAL

DE

N.º 328 de 28/09/1982

LEI Nº 2651/82
de 27 de setembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$...... 965.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

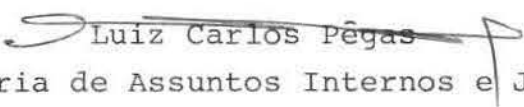
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) destinado a atender às despesas com a aposição de um letreiro no prédio da Estação de Passageiros do Aeroporto de São José dos Campos.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação 8.26-16915751.40-4110 do orçamento vigente.

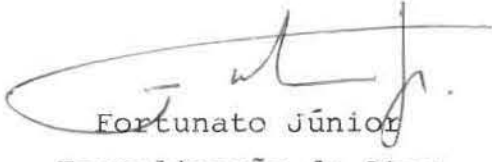
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos